



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

EDITAL PROPP N. 28, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

A Pró-Reitora de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa, em exercício, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, Profa. Dra. Kely de Picoli Souza, no uso de suas atribuições legais, na forma da Portaria N. 1.008/RTR, de 13 de novembro de 2015, e levando em consideração as disposições do art. 51, inciso II, e do art. 53, caput e parágrafo 1º, do Estatuto da UFGD; torna público o presente Edital, para abertura de inscrições visando à seleção de candidatos para o Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Fronteiras e Direitos Humanos, em nível de Mestrado, Área de Concentração em: **Fronteiras e Direitos Humanos (Interdisciplinar)** com até 15 (quinze) vagas, sendo 20% reservadas para candidatos com deficiências, negros e índios. Ingresso no PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DE 2018, observadas as seguintes especificações:

I - PERÍODO, CONTATOS E LOCAL DE INSCRIÇÃO:

PERÍODO: 09 de outubro de 2017 a 31 de outubro de 2017.

LOCAL:

Programa de Pós-Graduação em Fronteiras e Direitos Humanos
Universidade Federal da Grande Dourados
Secretaria do Mestrado em Fronteiras e Direitos Humanos /FADIR
Rua Quintino Bocaiúva 2100, Jardim das Figueiras/FADIR; Cep: 79.824-140
Dourados, MS – Brasil

Horário de atendimento da secretaria: das 13 às 17h;

Telefone: (67) 3410-2475;

Homepage: <http://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-fronteiras/>

E-mail: mestradofronteiras@ufgd.edu.br

II – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ATO DA INSCRIÇÃO

- a) Comprovante de inscrição impresso, após o preenchimento da Ficha de Inscrição *online*, disponível no *link*: www.ufgd.edu.br/posgraduacao;
- b) Documento constante no Anexo I, devidamente preenchido pelo candidato;
- c) Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma ou atestado de conclusão de curso de graduação. Concluintes de cursos de graduação podem inscrever-se apresentando apenas atestado de que estão cursando o último ano do curso de graduação; caso sejam aprovados, no entanto, deverão apresentar, no ato da matrícula, o diploma ou o atestado de conclusão do curso;
- d) Fotocópia autenticada do histórico escolar do curso de graduação.
- e) Fotocópia de documento oficial de identidade. Candidatos (as) estrangeiros (as), exceto aqueles (as) de países do MERCOSUL, deverão apresentar obrigatoriamente a fotocópia do passaporte.
- f) Fotocópia da certidão de nascimento ou casamento.
- g) Fotocópia do CPF (obrigatória apenas para brasileiros/as).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

- h) Fotocópia do título de eleitor e comprovante da última eleição (obrigatório apenas para brasileiros/as).
- i) Comprovante de quitação com o serviço militar, para candidatos brasileiros.
- j) 02 (duas) fotos 3x4 recente.
- k) 1 (uma) cópia impressa do currículo Lattes, atualizado e documentado. A expressão “currículo documentado” significa que todos os itens incluídos no currículo devem ser devidamente comprovados. A produção bibliográfica (artigos, resenhas, livros, resumos, textos em anais etc.), seja qual for o seu suporte (impresso, digital ou eletrônico), deve ser comprovada mediante a anexação das respectivas fotocópias, contendo indicação de ISBN, ISSN, ficha catalográfica e/ou conselho editorial (conforme os casos). Em caso de publicações em CDs/DVDs será aceita a comprovação de ISBN mediante fotocópia do próprio CD/DVD ou de sua capa;
- l) Ficha de pontuação do Currículo Lattes (Anexo III) devidamente preenchida pelo candidato;
- m) Carta endereçada à Comissão de Seleção do PPG-FDH, com apresentação das razões da candidatura e indicação da disponibilidade de tempo para dedicar-se às atividades do programa, assinada pelo(a) candidato(a);
- n) Anteprojeto de pesquisa em quatro cópias impressas e uma cópia digital (PDF) em CD-Rom devidamente identificada com o nome do candidato(a). O anteprojeto deve ser apresentado em papel A4, letra *Times New Roman* 12, espaçamento entre linhas 1,5, margem esquerda de 3,0 cm e demais margens de 2,0 cm, entre 12 e 15 páginas, contendo: (1) **Título**, (2) **Resumo** de até 20 linhas; (3) **Delimitação do Tema** com base na bibliografia existente sobre o assunto, (4) **Justificativa**, (5) **Objetivos**, (6) **Metodologia**, (7) **Cronograma de Atividades** e (8) **Bibliografia** (consultada para confecção do projeto e bibliografia a ser consultada para a execução do projeto).
- o) Comprovante de depósito da taxa de inscrição de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), cujo valor em hipótese alguma será devolvido ao/à candidato(a).

Para impressão do boleto bancário: Acessar o *link*: <http://sistemas.ufgd.edu.br/gru/boleto> e preencher os campos solicitados da seguinte maneira:

Selecionar no quadro de opções no site:

Taxa de Inscrição/Matricula-Programa de Pós-Graduação em Fronteiras e Direitos Humanos

Nome: COLOCAR SEU NOME COMPLETO

CPF: COLOCAR O NÚMERO DE SEU CPF

- p) *Check list* de Documentos preenchidos (Anexo IV).

Observações:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

- a) A inscrição dos candidatos somente será efetivada após o recebimento do Sedex no endereço apresentado no item I desse Edital. Não serão consideradas inscrições cuja documentação seja postada após 31 de outubro de 2017.
- b) A documentação deverá estar acondicionada no envelope identificado e lacrado pelos correios.
- c) Para fins deste edital, poderão se inscrever os candidatos portadores do título de graduação em Direito e Relações Internacionais ou áreas a fins. Consideram-se áreas afins os seguintes cursos de graduação: Administração, Economia, Arquitetura e urbanismo, Serviço Social, Sociologia, Psicologia, Pedagogia, História, Geografia e Ciência Política.
- d) Candidatos(as) estrangeiros(as): Para fins de inscrição, os/as candidatos/as estrangeiros/as devem providenciar autenticação do diploma, do histórico escolar e da certidão de nascimento ou casamento junto à repartição consular do país de origem. O diploma, o histórico escolar e a certidão de nascimento ou casamento deverão ser traduzidos por tradutor juramentado, com exceção dos estrangeiros oriundos de países cuja língua oficial seja o Português ou o Espanhol. Candidatos estrangeiros que se encontram no exterior: estão dispensados de pagar a taxa no ato de inscrição. Porém, o candidato deverá apresentar o comprovante do recolhimento da taxa no ato da primeira fase da avaliação.

III - DAS VAGAS DESTINADAS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD), AO NEGRO OU AO ÍNDIO

Consideram-se negros (pretos e pardos), indígenas e pessoas com deficiência, para fins desse Edital, os candidatos que se autodeclararem como tal em documento de auto declaração preenchido no ato da inscrição no processo seletivo, conforme os quesitos cor, raça e etnia.

1. Para concorrer a uma das vagas o candidato com deficiência deverá:

- a) No ato de inscrição, declarar-se pessoa com deficiência;
- b) Encaminhar o laudo médico original no ato da inscrição, emitido nos últimos seis meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID) e a causa da deficiência no ato da inscrição.
- c) O candidato com deficiência poderá requerer no ato da inscrição, se for o caso, tratamento diferenciado para o dia de realização das provas escritas, indicando no Formulário de Inscrição as condições de que necessita para a sua realização.
- d) O candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme normas constantes neste Edital perderá o direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tal condição e acarretará o não atendimento às condições especiais para realizar a prova.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

- e) O candidato com deficiência terá o tempo da prova escrita e de suficiência em línguas acrescido de uma (01) hora para o término da prova.
- f) Os candidatos que se declarem deficientes participarão do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que se referem a provas, conteúdos programáticos, critérios de avaliação e classificação, assim como ao local de realização das provas.

2. Para concorrer a uma das vagas o candidato negro (preto ou pardo) ou indígena deverá:

- a) Declarar-se negro ou índio no ato da inscrição;
- b) Encaminhar o Formulário de Inscrição devidamente preenchido e assinado no ato da inscrição;
- c) Comparecer para entrevista presencial, na data e local previstos em edital específico, para validação da auto declaração de preto e pardo.
- d) Os candidatos que se declararem negros ou índios participarão do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a provas, conteúdos programáticos, critérios de avaliação e classificação, assim como à duração, ao horário e ao local de realização das provas.
- e) O candidato negro (preto ou pardo) que não comparecer à entrevista a ser realizada pela Comissão institucional da UFGD especialmente designada para validar a auto declaração do candidato, no prazo e local estabelecidos em edital próprio até o período da matrícula, ou que não receber parecer conclusivo favorável da Comissão Especial, perderá o direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos optantes do programa de reserva de vagas.
 - f) O candidato índio deverá encaminhar no ato da inscrição cópia do Registro Administrativo de Nascimento Indígena (RANI), expedido pela FUNAI ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local; ou outro documento comprobatório oficial.

- g) As vagas previstas neste Edital, que não forem providas por falta de candidatos com deficiência, negros ou índios ou por reprovação nas etapas eliminatórias, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem de classificação.

IV- DOS CANDIDATOS QUE NECESSITAM DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAR AS PROVAS

- a) O atendimento diferenciado consistirá em: prova escrita com tamanho ampliado, ensalamento térreo, tradutor em libras para a etapa de arguição e defesa de projeto, tempo adicional de uma hora para a realização da prova para deficientes e espaço para amamentação. Tais condições não incluem atendimento domiciliar, hospitalar ou transporte.
- b) Somente será concedido o atendimento diferenciado àqueles candidatos que cumprirem o estabelecido neste edital, observando-se os critérios de viabilidade e razoabilidade.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

- c) O candidato que necessitar de atendimento diferenciado deverá solicitar o atendimento no momento da inscrição especificando as condições necessárias para realizar a prova.
- d) A candidata lactante, que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova escrita, deverá, no dia da prova, comparecer com um adulto, que deverá entregar cópia de documento oficial com foto, responsabilizando-se pela guarda da criança, sendo realizado o registro em ata.
- e) Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma fiscal. Contudo, nesse caso, o tempo de prova não será estendido.
- f) No momento da amamentação, ficarão presentes somente a candidata lactante, a criança e uma fiscal, sendo vedada a permanência do acompanhante.

V – ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

DETALHAMENTO DAS ETAPAS DE SELEÇÃO				
Etapas	Processo	Data	Horário	Local
Inscrições		De 09 o a 31 de outubro de 2017	---	Via Sedex
Homologação das inscrições	----	08/11/17	A partir das 16h	Exclusivamente na página do PPG-FDH ¹
Prova de conhecimentos	Eliminatório	13/11/2017	08 às 12h	FADIR
Prova de suficiência em língua estrangeira (inglês)	Classificatório, não eliminatório	13/11/2017	14 às 17h	FADIR
Defesa do anteprojeto de pesquisa	Eliminatório	27 a 29/11/2017	Presencial	FADIR
Análise do Currículo Lattes	Classificatório	Até 08/12/2017	Não presencial	FADIR

O cronograma de apresentação dos projetos de pesquisa, com data e horário, será publicado no site no PPG-FDH até o dia 22/11/2017.

Observações:

- Serão considerados aprovados no processo seletivo os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 7,0 (sete), respeitando-se o número de vagas disponíveis no Programa de Pós-Graduação em Fronteiras e Direitos Humanos. Para o cálculo da pontuação final, serão respeitados os seguintes pesos nos critérios de avaliação: 40% para a Prova de conhecimentos, 10% para a suficiência em Língua Estrangeira e 50%

¹ <http://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-fronteiras/editais-selecao>.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

para a defesa do Anteprojeto. Para fins de pontuação do Currículo Lattes serão computadas as pontuações conforme Anexo III.

- O exame de suficiência na língua inglesa é obrigatório para os candidatos. Aos candidatos ausentes nessa etapa será atribuída nota ZERO;
- Os candidatos estrangeiros deverão fazer o exame de suficiência no idioma Português.
- Todas as publicações de notas, resultados e solicitações de recursos previstas em edital durante o processo seletivo serão realizadas na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Fronteiras e Direitos Humanos, localizado no endereço de postagem.

VI – PROCEDIMENTOS PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS (AS)

PRIMEIRA ETAPA: ELIMINATÓRIA

Prova escrita:

- a) Consistirá em uma prova de conhecimentos das obras relacionadas no ANEXO II.
- b) A prova terá duração de até 4 (quatro) horas, sendo atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez), peso 4,0 (quatro), sendo considerado aprovado o (a) candidato(a) com nota igual ou superior a 7,0.
- c) Não será permitida consulta bibliográfica durante a realização das provas.
- d) Os/as candidatos(as) deverão chegar com 30 minutos de antecedência para identificação e assinatura da lista de presença.
- e) A prova escrita será anônima, portanto, é vedado ao/à candidato(a) colocar nas folhas de resposta ou rascunho qualquer desenho, sinal, marca ou mensagem que possa servir para identificá-lo(a), sob pena de ser eliminado do processo.
- f) Será desclassificado do Processo de Seleção o(a) candidato(a) que não comparecer à prova escrita, seja qual for o motivo alegado.

Data, local e horário da prova escrita: Dia 13 de novembro de 2017, das 08h às 12h, nas dependências da Faculdade de Direito e Relações Internacionais da UFGD (Rua Quintino Bocaiúva, 2100, Jd. América, Dourados-MS).

Divulgação do resultado preliminar da prova escrita: Dia 16 de novembro de 2017. A divulgação ocorrerá somente no link: <http://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-fronteiras/editais-selecao>.

Recurso do resultado preliminar da Prova Escrita: O/A candidato(a) poderá requerer recurso das 13h às 17h do dia 17 de novembro de 2017 na secretaria do Mestrado em Fronteiras e Direitos Humanos na Faculdade de Direito e Relações Internacionais, localizada na Rua Quintino Bocaiúva, 2100, Jardim América, Dourados - MS.

Divulgação do resultado final da prova escrita: Dia 22 de novembro de 2017. A divulgação ocorrerá na Secretaria do PPG-FDH e no link: <http://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-fronteiras/editais-selecao>.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

SEGUNDA ETAPA: CLASIFICATÓRIA

Exame de suficiência em língua estrangeira:

O exame de suficiência em língua estrangeira (idioma inglês) consistirá em uma prova de conhecimentos de tradução e/ou interpretação do candidato na língua estrangeira. Esta etapa é classificatória (peso 1). Será considerado aprovado nessa etapa o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete).

O exame terá a duração máxima de 3 (três) horas e será permitida a consulta apenas a dicionários inglês/português (os quais deverão ser providenciados pelos próprios candidatos). Aos candidatos que não comparecerem nessa etapa será atribuído nota 0,0 (zero). Os candidatos reprovados no exame de suficiência em língua estrangeira (idioma inglês), mas que forem selecionados para ingresso no programa, terão que ser aprovados no referido exame no prazo de 18 meses a contar da data da matrícula.

Observação: Poderão ser entregues certificados de aprovação em língua estrangeira (tais como TOFEL, TEAP, IELTS - com validade máxima de dois anos) emitidos por institutos de idiomas. Todavia o(a) candidato(a) deverá encaminhar **no ato da inscrição** uma cópia autenticada do documento comprobatório e caberá a Comissão de Seleção avaliar sua validade e aceitar ou não o mesmo em substituição do exame de suficiência em língua estrangeira. Neste caso, será convertida a pontuação atribuída pelo instituto.

Data, local e horário do exame de suficiência em língua estrangeira: Dia 13 de novembro de 2017, das 14h às 17h, nas dependências da Faculdade de Direito e Relações Internacionais da UFGD (Rua Quintino Bocaiúva, 2100, CEP: 79824-140, Jd. América, Dourados-MS).

Divulgação dos resultados do exame de suficiência em língua estrangeira: Dia 22 de novembro de 2017. A divulgação ocorrerá na Secretaria do PPG-FDh e no *link*: <http://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-fronteiras/editais-selecao>.

TERCEIRA ETAPA: ELIMINATÓRIA

Análise e Arguição de Anteprojeto de pesquisa:

a) Consistirá na análise do anteprojeto de pesquisa, redigido em língua portuguesa e em conformidade com a Lei de Direitos Autorais (Lei Federal nº 9.610/1998) o qual deverá versar a linha de pesquisa do PPG-FDh (**Fronteiras, Desenvolvimento e Integração Regional e Direitos Humanos, Cidadania e Fronteiras**).

b) Será considerado aprovado o(a) candidato (a) que atingir a nota igual ou superior à 7,0 (sete).

c) O anteprojeto de pesquisa passará por uma defesa oral junto a uma banca previamente constituída e nomeada para tal fim onde o candidato terá até 10 minutos para realizar arguição técnico-científica referente à proposta de pesquisa enviada no ato da inscrição. Esta etapa será eliminatória e peso 5 (cinco).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

Data, horário e local da defesa: Somente os candidatos aprovados nas etapas anteriores serão computados para realização dessa etapa. A divulgação do cronograma das bancas será publicada a partir do dia 22 de novembro no site: <http://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-fronteiras/editais-selecao>. A ausência ou atraso do candidato (a) acarretará na desclassificação imediata do (a) mesmo(a).

Divulgação de resultado preliminar dos anteprojetos aprovados: Dia 30 de novembro de 2017. A divulgação ocorrerá na Secretaria do PPG-FDh e no link <http://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-fronteiras/editais-selecao>.

Recurso do resultado preliminar da Defesa de Anteprojetos: O/A candidato(a) poderá requerer recurso das 13h às 17h do dia 01 de dezembro de 2017 na secretaria do Mestrado em Fronteiras e Direitos Humanos na Faculdade de Direito e Relações Internacionais, localizada na Rua Quintino Bocaiúva, 2100, Jardim América, Dourados - MS.

Divulgação do resultado final dos anteprojetos aprovados: Até dia 05 de dezembro de 2017 serão divulgados os anteprojetos que atingiram nota igual ou superior à 7,0 (sete). A divulgação ocorrerá na Secretaria do PPG-FDh e no link <http://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-fronteiras/editais-selecao>.

QUARTA ETAPA: CLASSIFICATÓRIA

Análise de currículo (classificatória):

- a) A Comissão de Seleção fará a pontuação para efeitos de classificação.
- b) O currículo será pontuado conforme planilha anexa a este Edital (Anexo III).

Divulgação da análise de currículo: A partir do dia 06 de dezembro de 2017. A divulgação ocorrerá na Secretaria do PPG-FDh e no link <http://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-fronteiras/editais-selecao>

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS FINAIS

A partir do dia 08 de dezembro de 2017. A divulgação ocorrerá exclusivamente por escrito no quadro de avisos da Faculdade de Direito e Relações Internacionais e no link: <http://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-fronteiras/editais-selecao>.

VII - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

Serão atribuídos valores de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das quatro etapas do processo seletivo, e a classificação final dos(as) candidatos(as) será feita nos termos da média aritmética, como segue:

$$\text{NOTA FINAL} = [(N_{pe} \times 4) + (N_{suf} \times 1) + (N_{proj} \times 5)] / 10 + (N_{cl})$$

Onde:

N_{pe} = Nota da Prova Escrita

N_{suf} = Nota do Exame de Suficiência em Língua Estrangeira



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

Nproj = Nota do Anteprojeto de Pesquisa
Ncl = Nota do Currículo Lattes

Exemplo:

NOTA FINAL = $[(8,0 \times 4) + (8,5 \times 1) + (8,0 \times 5)] / 10 + (15,0 \text{ pontos})$

NOTA FINAL = $[(32,0) + (8,5) + (40,0)] / 10 + (15,0 \text{ pontos}) = 8,05 + 15,0 = 23,05$

Para a nota final, serão consideradas apenas duas casas decimais após a vírgula e, portanto, não haverá ajustes para mais ou para menos.

VII – NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS

Até 15 (quinze) vagas.

VIII - MATRÍCULA E INÍCIO DO CURSO

Matrícula: dias 26 a 28 de fevereiro de 2018 no seguinte endereço:

Universidade Federal da Grande Dourados

Secretaria do Mestrado em Fronteiras e Direitos Humanos

Rua Quintino Bocaiúva 2100, Jardim das Figueiras/FADIR;

Dourados, MS

Telefone: (67) 3410-2475

Início do Curso: a partir do dia 12 de março de 2018.

O/A candidato(a) aprovado(a) que não efetuar a matrícula no prazo estabelecido ou não apresentar qualquer um dos documentos exigidos perderá o direito à vaga sendo convocado o candidato classificado subsequentemente para matricular-se.

IX– LINHAS DE PESQUISA:

LINHA 1: *Fronteiras, Desenvolvimento e Integração Regional*

Esta linha de pesquisa possui como objeto a realização de estudos interdisciplinares envolvendo as Relações Internacionais e fronteiras de modo a enfatizar: a integração política e agendas em zona de fronteira em relação à cooperação subnacional, à dinâmica produtiva, à definição de políticas públicas dedicadas à região, à segurança nacional, à economia e à história.

LINHA 2: *Direitos humanos, cidadania e fronteiras*

Esta linha de pesquisa possui como objeto a realização de estudos interdisciplinares na área do direito e regulatório em região de fronteira acerca dos seguintes temas: direitos humanos, quilombolas, populações indígenas, questão agrária e meio ambiente.

X- OUTRAS INFORMAÇÕES:

- A documentação de inscrição do(a) candidato(a) não selecionado(a) deverá ser retirada na Secretaria do PPG-FDH até 30 (trinta) dias após a divulgação dos



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

resultados finais. Após essa data, a Secretaria destinará a documentação para descarte.

- É vedado ao/a discente da UFGD matricular-se em mais de um curso de Pós-graduação da UFGD.
- A UFGD não se responsabiliza pelo eventual não recebimento de solicitações de inscrição via internet por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de dados etc.
- Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Comissão de Seleção 2017 do Programa de Pós-Graduação em Fronteiras e Direitos Humanos.

Mais informações poderão ser obtidas pelo correio eletrônico: mestradofronteiras@ufgd.edu.br e no *link*: <http://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-fronteiras> ou pelo telefone (67) 3410-2475.

Kely de Picoli Souza



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

ANEXO I

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Nome do(a) candidato(a):	
Número de inscrição:	
E-mail(s):	
Telefone(s):	
Título do anteprojeto:	
Exerce atividade remunerada?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Qual a sua profissão?	
Candidato(a) apto (a) a pleitear bolsa de estudos? <small>(Conforme critérios estabelecidos na Portaria Nº 76, de 2010 da CAPES)</small>	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
O candidato(a) se autodeclara:	
Índio:	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Negro:	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Deficiente físico:	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Qual deficiência?	
CID:	
Necessita de atendimento diferenciado para realizar alguma das etapas da seleção?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Especifique quais os recursos de acessibilidade e de tecnologia assistiva necessários para sua participação no processo seletivo, nos termos da Lei 13.146/2015:	
<u>Prova escrita:</u>	
<u>Prova de suficiência em línguas:</u>	
<u>Prova de defesa e arguição de projeto:</u>	

Dourados, MS ____ de _____ de 2017.

Assinatura do Candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

ANEXO II

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

BAUMANN, Zygmunt. *Globalização: As consequências humanas*. São Paulo: Zahar, 1999.

FURTADO, CELSO. *Teoria e política do desenvolvimento econômico*. São Paulo: Paz e Terra, 2000.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

ANEXO III

FICHA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

I – PUBLICAÇÕES CIENTÍFICAS	CATEGORIA	PONTUAÇÃO	TOTAL
ARTIGO EM PERIÓDICO	A1	10,00	
	A2	8,00	
	B1	6,00	
	B2	4,00	
	B3	3,00	
	B4	2,00	
	B5	1,00	
	C	0,50	
CAPÍTULO DE LIVRO		4,00	
LIVRO		5,00	

II – PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS		PONTUAÇÃO	TOTAL
COM APRESENTAÇÃO DE TRABALHO COMPLETO	Internacional	2,00	
	Nacional	1,50	
	Regional	0,80	
COM APRESENTAÇÃO DE RESUMO SIMPLES	Internacional	1,00	
	Nacional	0,80	
	Regional	0,40	
SEM APRESENTAÇÃO DE TRABALHO	Internacional	0,30	
	Nacional	0,20	
	Regional	0,10	

III – ATIVIDADES EXTRACURRICULARES		PONTUAÇÃO	TOTAL
PARTICIPAÇÃO EM PROJETO DE PESQUISA OU EXTENSÃO (CARGA HORÁRIA SUPERIOR A 100 HORAS)	Coordenador	3,50	
	Ministrante	2,50	
	Participação	2,00	
MONITORIA DE ENSINO	Em disciplina	0,50	
	Em evento	0,20	
PÓS-GRADUAÇÃO <i>LATU SENSU</i> (carga horária mínima de 360h)	Na área	3,00	
	Áreas afins	1,50	
CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO (carga horária mínima de 30h)		0,50	
INICIAÇÃO CIENTÍFICA (1 ANO)		1,50	

IV – ATIVIDADES PROFISSIONAIS DESENVOLVIDAS		PONTUAÇÃO	TOTAL
DOCÊNCIA	Nível superior	1,50 por ano	
	Níveis médio e fundamental	1,00 por ano	

Assinatura do Candidato: _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

ANEXO IV

CHECK LIST de Documentos:

()	Comprovante de inscrição impresso, após o preenchimento da Ficha de Inscrição online;
()	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES (Anexo I);
()	Fotocópia autenticada do Diploma de Graduação ou atestado de Conclusão do Curso de Graduação, ou, no caso de formandos(as), declaração de previsão da Conclusão do Curso de Graduação, em qualquer área do conhecimento, assinada pelo(a) candidato(a);
()	Histórico Escolar do Curso de Graduação (fotocópia);
()	Cédula de Identidade;
()	Certidão de Nascimento ou Casamento;
()	Título de Eleitor com comprovante da última eleição;
()	Comprovante de quitação com o Serviço Militar obrigatório (fotocópia) para candidatos do sexo masculino;
()	Cadastro de Pessoa Física (CPF);
()	Fotocópia do passaporte (obrigatória apenas para estrangeiros fora do MERCOSUL);
()	Duas fotos recentes no tamanho 3x4 cm;
()	Uma cópia do Currículo Lattes atualizado e devidamente documentada (disponível para preenchimento no site http://lattes.cnpq.br) (encadernado juntamente com o Anexo III – Ficha de pontuação do Currículo Lattes);
()	Carta endereçada à Comissão de Seleção do PPG-FDh, com apresentação das razões da candidatura e indicação da disponibilidade de tempo para dedicar-se às atividades do programa, assinada pelo(a) candidato(a);
()	Anteprojeto de pesquisa em quatro cópias impressas e uma cópia digital (PDF) em CD-Rom devidamente identificada com o nome do candidato(a), com a indicação da linha de pesquisa em que melhor se enquadrar;
()	Comprovante de depósito da taxa de inscrição de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais);
()	Candidatos(as) estrangeiros(as): Para fins de inscrição, os/as candidatos(as) estrangeiros(as) devem providenciar autenticação do diploma, do histórico escolar e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

<p>da certidão de nascimento ou casamento junto à repartição consular do país de origem. Os/as candidatos(as) que se encontram no exterior estão dispensados(as) de pagar a taxa no ato de inscrição, mas deverão apresentar o comprovante de seu recolhimento no ato da primeira avaliação. Candidatos(as) estrangeiros(as) que se encontram no Brasil deverão pagar a taxa de inscrição normalmente.</p>
--



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

ANEXO V

Cronograma Geral do Edital

Data	Atividade
09/10/2017 à 31/10/2017	Período de Inscrições para o processo Seletivo.
08/11/2017	Homologação das inscrições.
13/11/2017	Prova escrita e prova de suficiência em língua estrangeira
16/11/2017	Divulgação do resultado preliminar da prova escrita
17/11/2017	Recurso do resultado preliminar da Prova Escrita
22/11/2017	Divulgação do resultado final da prova escrita
22/11/2017	Divulgação do resultado do exame de suficiência em língua estrangeira . Divulgação do cronograma de datas e ordem dos candidatos a serem arguidos para Análise e Defesa do Anteprojeto.
28/11/2017 à 30/11/2017	Análise e defesa do Anteprojeto
	Divulgação do resultado preliminar dos anteprojetos aprovados
01/12/2017	Recurso do Resultado preliminar dos anteprojetos aprovados
05/12/2017	Divulgação do resultado final dos anteprojetos aprovados
06/12/2017	Divulgação da análise de currículo.
A partir de 08/12/2017	Divulgação dos RESULTADOS FINAIS
26 a 28 de fevereiro de 2018.	Matrícula.
A partir de 12/03/2018	Início do Curso.